



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO Nº 031/2014 - TJPA PARA
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O BANCO BRADESCO
FINANCIAMENTOS S.A.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ nº 07.207.996/0001-50, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado por seus representantes legais, Sra. **ADRIANA QUIRINO DOS REIS**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 19.517.999-7 SSP/SP e CPF nº 135.155.618-54 e Sr. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.706.037 SSP/SP e CPF nº 016.274.518-46, acordaram em celebrar o presente CONVÊNIO, com fulcro no artigo 116 da Lei nº 8666/93, em conformidade com artigo 126 da Lei nº 5.810/94 e, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo pessoal, com pagamento mediante consignação em folha, aos Beneficiários (pensionistas, magistrados, servidores - ativos e inativos) do **CONVENENTE**, desde que seja aprovado pelo sistema de avaliação de risco de crédito do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

1. Conceder, após análise e aprovação, empréstimos e financiamentos aos Beneficiários, cujo pagamento será realizado mediante consignação em folha de pagamento.
2. Não existirá qualquer obrigação do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** em conceder empréstimos e financiamentos se o Beneficiário tiver alguma restrição financeira, não cumprir os requisitos estabelecidos em sua rotina de concessão de crédito, ou por qualquer outra razão, a exclusivo critério do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, de acordo com sua política de crédito.
3. Prestar aos Beneficiários todos os esclarecimentos necessários para a contratação dos empréstimos e financiamentos por ele oferecidos;
4. Providenciar a análise cadastral e de capacidade financeira dos Beneficiários tomadores de empréstimo e financiamento, conforme condições previstas na política de crédito do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5. Cumprir, para com os Beneficiários, as obrigações específicas dos contratos de concessão de empréstimos e financiamentos;
6. Encaminhar ao CONVENENTE, por meio eletrônico e até o 2º (segundo) dia útil anterior à efetivação da consignação em folha de pagamento, a relação dos empréstimos e financiamentos a ser incluída na folha de pagamento, contendo a identificação de cada contrato, nome e número de inscrição no CPF do Beneficiário, valor da consignação e número de parcelas;
7. Comunicar ao CONVENENTE, por escrito, qualquer alteração no endereço e/ou telefone do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** e, para assegurar a continuidade da troca de informação entre as partes visando à rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente Convênio;
8. Comunicar ao CONVENENTE, por escrito, qualquer alteração no número da agência e da conta do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, onde deverão ser creditados os valores das parcelas consignadas no mês relativos aos empréstimos e financiamentos concedidos aos Beneficiários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:

1. Fornecer ao **BANCO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua solicitação, as informações por ele (s) requeridas sobre a possibilidade de consignação em folha de pagamento de cada Beneficiário;
2. Confirmar, em até 10 (dez) dias da solicitação do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, a consignação em folha de pagamento das prestações a serem devidas ao BANCO pelo Beneficiário, a contar da data do recebimento da cópia do contrato na **Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
3. Informar ao **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** qualquer alteração que ocorra em relação à situação dos Beneficiários que possa comprometer a consignação em folha de pagamento;
4. Informar ao **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** os Beneficiários excluídos da consignação por motivo de exoneração, vacância, inatividade, falecimento, licença sem vencimento ou qualquer outra situação que, temporária ou definitivamente, impossibilite a consignação em folha de pagamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias da referida exclusão;
5. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no item anterior, não obrigam o CONVENENTE ao compromisso quanto ao pagamento dos débitos decorrentes dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados entre os beneficiários e o **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**
6. Receber e processar, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento da cópia do Contrato firmado entre o **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** e o beneficiário, no Departamento de Recursos Humanos, as consignações em sua folha de pagamento indicadas no relatório enviado ao referido BANCO.
7. Transferir os valores consignados em folha de pagamento dos Beneficiários, até o 5º (quinto) dia útil da efetivação do desconto, para a conta corrente a ser informada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

O presente Convênio será executado sem qualquer custo para o CONVENENTE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFORMAÇÕES

O CONVENENTE designa a **Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), como Unidade competente para exercer o controle e a averbação dos descontos em folha de pagamento de seus Beneficiários, bem como para prestar todas as informações necessárias ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, por comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e rescindindo de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas neste instrumento e na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de denúncia ou rescisão deste Convênio, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações porventura pendentes assumidos nos termos deste Convênio, até a plena quitação, por meio do desconto em folha de pagamento, de todos os débitos decorrentes dos contratos de empréstimo e financiamento firmados entre os Beneficiários e o **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de fusão, cisão e incorporação envolvendo os Conveniados deverão ser comunicados ao Convenente que avaliará a continuidade do Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Convênio, mediante as medidas que julgar necessárias à eficiência das ações pertinentes ao presente instrumento, serão efetuados pelos representantes de cada Partícipe.

No âmbito da CONVENENTE, a fiscalização será exercida por meio do servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas **MARCELO DOS SANTOS PERES**, Chefe da Divisão de Pagamento, matrícula nº 58483, ao qual cabe exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações CONVÊNIO e do desempenho da CONVENIADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONVENENTE** providenciará a publicação, em resumo, de seu extrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado a critério dos Partícipes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os Partícipes elegem o Foro da sede do CONVENIENTE – Foro de Belém/Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Belém, 22 de agosto de 2014.

[Handwritten Signature]
Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do TJ/PA



[Handwritten Signature]
ADRIANA QUIRINO DOS REIS
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A



[Handwritten Signature]
JOSÉ APARECIDO DA COSTA FILHO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

[Handwritten Signature]
José Aparecido da Costa Filho
Superintendente

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF nº 529.174.592-91

[Handwritten Signature]
CPF nº 004-054-412-58

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ADRIANA QUIRINO DOS REIS e (1) JOSE APARECIDO DA COSTA FILHO, em documentos com valor econômico, dou re. São Paulo, 13 de outubro de 2014.
Em Teste da verdade. Od. [1911700610320901122049-4260]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (Unid Z: total R\$ 13,60)
Selo(s): 1 Ato:AC-061515;AC-061516

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



[Handwritten Signature]
Fabio Ferreira Veras da Silva
autorizado



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3246/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2377/2014-GP, DE 21/05/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1/2 (meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. VALTER MENDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TOMÉ ACU/PA, NO PERÍODO DE 23/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3248/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2650/2014-GP, DE 17/06/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1/2 (meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. VALTER MENDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CAPANEMA/PA, NO PERÍODO DE 20/06/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3249/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2767/2014-GP, DE 02/07/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1/2 (uma e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE BREVES/PA, NO PERÍODO DE 02 A 03/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3249/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2060/2014-GP, DE 30/04/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1/2 (uma e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS, MOTORISTA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CACHOEIRA DO PIPIRÁ/PA, NO PERÍODO DE 05/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3250/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 910/2014-GP, DE 02/04/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4/2 (quatro e meia) DIÁRIA, A SERVIDORA ANA JULIA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TOMÉ ACU/PA, NO PERÍODO DE 07 A 11/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3251/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2230/2014-GP, DE 12/05/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4/2 (quatro e meia) DIÁRIA, A MAGISTRADA ENGUELLYS TORRES DE LUCENA, JUIZA DE DIREITO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TUCUMÁ/PA, NO PERÍODO DE 13 A 16/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3252/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 0421/2014-GP, DE 18/02/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4/2 (quatro e meia) DIÁRIA, AO MAGISTRADO CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, JUIZ DE DIREITO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3253/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 69647 / **Nº de Diárias:** 3/2 (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** TAILÂNDIA/PA / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE REDES.

EXTRATO DO CONVÊNIO 031/2014 TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733692

Extrato do Convênio nº. 031/2014-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., CNPJ/MF nº. 07.207.996/0001-50 // Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo pessoal, com pagamento mediante consignação em folha, aos pensionistas, beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) do CONVENENTE, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. // Vigência: 60 meses - início 22/08/2014 e término em 22/08/2019 // Data da assinatura: 22/08/2014 // Responsável pela assinatura: Desembargadora, LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO - Presidente do TJPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2014 – TJ/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734074

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 025/2014 – TJ/PA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.878/0001-54, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, c/c art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a realização do Curso Judicial Internacional de Direito Ambiental e Agrário, promovido por este Tribunal, no período de 27 a 29 de agosto de 2014, conforme o processo nº. 2014001015321/ Belém, 18 de agosto de 2014// MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO - Secretária de Administração, em exercício// Ratificação: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida. Belém, 18/08/2014 // Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº65/TJPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734119

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de: via Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços, de equipamentos e acessórios de som e vídeo para atendimento das necessidades do TJPA, consoante especificações constantes deste Termo.

SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20/08/2014. Senhor de Licitação do TJPA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/TJPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734144

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial nº. 003/TJPA/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de infraestrutura de eventos para realização do VI Encontro Regional do Poder Judiciário Paraense, a acontecer na cidade de Marabá-PA, compreendendo serviços especializados, tais como coordenação, recepção, transporte, aluguel de equipamentos de apoio e mobiliário, bloqueio de vagas em hotéis, bem como locação de espaços para realização do evento. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 22 de agosto de 2014. MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/TJPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734145

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial nº. 003/TJPA/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de infraestrutura de eventos para realização do VI Encontro Regional do Poder Judiciário Paraense, a acontecer na cidade de Marabá-PA, compreendendo serviços especializados, tais como coordenação, recepção, transporte, aluguel de equipamentos de apoio e mobiliário, bloqueio de vagas em hotéis, bem como locação de espaços para realização do evento. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 22 de agosto de 2014. MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 002.2014 TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734162

Extrato do Termo de Cessão Provisória nº 002/2014. Partes: TJ/PA e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ-MF: 04.144.168/0001-21// Objeto: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um terreno urbano localizado na Rua Bahia, bairro Novo Horizonte (antigo fórum da Comarca de Redenção), com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno e o projeto de destinação da área, permanecendo o domínio, propriedade e a posse provisória do bem com o CEDENTE// Vigência: 19/08/2014 a 19/08/2016// Foro: Comarca de Belém/Data da Assinatura: 18/08/2014/Responsável pela assinatura do Termo: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 590 AO 606/14 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731388

Edital nº 590/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1442012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Junior Souza Barros.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Junior Souza Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1442012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 591/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1440042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Wanessa Ferreira da Costa.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Wanessa Ferreira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 01/01/2013 a 26/05/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 592/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1440042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Tacilane do Socorro Rocha de Almeida.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tacilane do Socorro Rocha de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 27/05/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 593/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1442042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Junior Souza Barros.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Junior Souza Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Valorização e Manutenção do Magistério - FUNDEB de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1442042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 594/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1440012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Aluizio de Souza Barros.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aluizio de Souza Barros, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 595/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1440012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Aluizio de Souza Barros.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aluizio de Souza Barros, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 596/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0880012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0880012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 597/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0880012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0880012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 597/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0880012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0880012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 597/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0880012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0880012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763659

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Serviço de Suprimento de Fundos
Departamento Financeiro

Período de 20 a 25 de outubro de 2014

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIMENTO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO
					Combustível	Consumo	Transp./Locam.	Pessoa Física		
1791	PAOFT2014106958	DEIAS DO PARÁ	RENATA CLAUDIA AMEIDA DA SILVA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	148,00	0,00	0,00	148,00	04/12/14
1792	PAOFT201409090A	SÃO GERALDO DO ARAGUAMA	WANDERSON FERREIRA DIAS	MANUTENÇÃO PRECATORIAL	0,00	2.000,00	500,00	0,00	2.000,00	04/12/14
1793	PAOFT201416503A	DEPTO DE ENGENHARIA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA OLIVEIRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	04/12/14
1794	PAOFT201409911A	XINGUBÁ 2ª VAGA	FLORIANO DIAS DE LIMA (COMPLEMENTO)	SESSÃO DE JUIZ (COMPLEMENTO)	0,00	756,00	0,00	756,00	04/12/14	
1795	PAOFT201410897A	CONCEIÇÃO DO ARAGUAMA	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA RILHO	COMBUSTÍVEL	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00	04/12/14
1796	PAOFT201413974A	ANANÍDEUA 4ª VAGA	GISELE MARIA BARTO BATISTA	SESSÃO DE JUIZ	0,00	27,00	630,00	0,00	657,00	05/12/14
1797	PAOFT201416579A	COORDENADORIA MILITAR	JOSE FERRE RAMALHAS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	05/12/14
1798	PAOFT201410797A	ÓRDENS	POUÇÓ HENRIQUE DE CASTRO SEMA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	05/12/14
1799	PAOFT201410972A	ÓRDENS	FRANCIELINO JOSE COSTA RAMA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	05/12/14
1800	PAOFT201410971A	URUBATUBA	MANOEL CANDIDO RIBEIRO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	05/12/14
1801	PAOFT201410872A	SANTARÉM MONTE	MARIA ALYSSIA FERREIRA DA OLIVEIRA	SESSÃO DE JUIZ	0,00	43,00	1.364,00	0,00	1.407,00	06/12/14
1802	PAOFT201411007A	REDECIÇÃO	ALEXANDRE ROBERTO FERREIRA LEMES	COMBUSTÍVEL	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	07/12/14
1803	PAOFT201410864A	APUÁ	WILMAR MANOELLEY COELHO	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE	580,00	0,00	300,00	0,00	880,00	07/12/14
1804	PAOFT201416497A	DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ANA REGINA AZEVEDO DA SILVA	LANCHES	0,00	301,00	0,00	0,00	301,00	06/12/14
1805	PAOFT201416802A	DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	MARIA VIRGINIA VIDIGAL MAMA	LANCHES/MATERIAL GRAFICO	0,00	232,00	0,00	168,00	400,00	06/12/14
1806	PAOFT201416877A	COORDENADORIA MILITAR	WELLINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	COMBUSTÍVEL/MATERIAL VEICULO	500,00	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00	06/12/14
1807	PAOFT201413974A	ANANÍDEUA 4ª VAGA	GISELE MARIA BARTO BATISTA	SESSÃO DE JUIZ	0,00	27,00	714,00	0,00	741,00	07/12/14
1808	PAOFT201409972A	SANTARÉM 1ª VAGA	MARLENE LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JUIZ	0,00	682,00	0,00	0,00	682,00	07/12/14
1809	PAOFT201409877A	TOURÊ-ÁQUA	INI LOPEZ TAVARES	SESSÃO DE JUIZ	0,00	64,50	655,50	0,00	720,00	07/12/14
1810	PAOFT201416677A	DEPTO DE ENGENHARIA	JOSE LUIZ SAMBENTO DE ARAUJO	COMBUSTÍVEL/MATERIAL VEICULO	100,00	0,00	0,00	300,00	400,00	07/12/14
1811	PAOFT201417000A	DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ANA REGINA AZEVEDO DA SILVA	LANCHES	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00	08/12/14
1812	PAOFT201411212A	VAGA DISTINTA DE MONTE INSTITUCIONAIS	MARIA ISABELA DE OLIVEIRA MIRANDA LAM	AQUISIÇÃO DE REFERÊNCIAS	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	08/12/14
1813	PAOFT201410284A	BRAGANÇA	JOSE JAYMON SOUSA MIRANDA	SESSÃO DE JUIZ	32,00	576,00	0,00	75,00	683,00	08/12/14
1814	PAOFT201410451A	PARAGUANÁ 3ª VAGA	ANGELA MARIA DOMITELLI	SESSÃO DE JUIZ	0,00	494,00	0,00	0,00	494,00	08/12/14
1815	PAOFT201411296A	DOMÉSTICA CONTRA MULHER	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JUIZ	0,00	49,00	0,00	312,00	361,00	08/12/14
1816	PAOFT201411151A	BREJO BRANCO	RAFAEL RIBEIRO SOARES	COMBUSTÍVEL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	08/12/14
1817	PAOFT201411037A	ÓRDENS	FRANCIELINO JOSE COSTA RAMA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	08/12/14
1818	PAOFT201411027A	ÓRDENS	FRANCIELINO JOSE COSTA RAMA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	08/12/14
1819	PAOFT201411075B	ÓRDENS	OMAR JOSE MIRANDA CARPINSKI	COMBUSTÍVEL	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00	08/12/14
1820	PAOFT201416397A	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MARLENE DO SOCORRO BASTOS BITENCOURT	LANCHES	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	08/12/14
1821	PAOFT201417042A	COORDENADORIA GERAL DE APLICAÇÃO	MILENE DE SOUZA MAGALHÃES MELO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO (COMPLEMENTO)	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	08/12/14

João Bosco Almeida de Carvalho
Diretor Financeiro de TI

AVISO LICITAÇÃO PE Nº 102/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763708

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 102/TPA/2014 DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OBRACI DATA INTEGRATOR 119: Integração and Administration para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará lotados na Secretaria de Informática, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos, SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2014 às 11h00min, horário de Brasília, em endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG do TPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tribjpa.br.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2014-TJPA
Nº ÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763756

3184, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br, Belém, 30 de outubro de 2014, Pregoeira do TPA.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2014-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; CNPJ/MF nº. 07.207.996/0001-50 // Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo pessoal, com pagamento mediante consignação em folha, aos Beneficiários (pensionistas, magistrados, servidores - ativos e inativos) do CONVENIENTE.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763811

Acordo e julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 085/TPA/2014, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de papel A4 branco, conforme publicação de nº. 733692 do dia 25/08/2014)

desde que seja aprovada pelo sistema de avaliação de risco de crédito do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. // Vigência: 60 meses - início 22/08/2014 e término em 22/08/2019 // Data de assinatura: 22/08/2014 // Responsável pela assinatura: Desembargadora, LUZIA NADIA GUIMARÃES NASCIMENTO - Presidente do TPA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO da Publicação de nº. 733692 do dia 25/08/2014)

